



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 144/2015

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carandaí

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada à Assessoria Contábil, com vistas à orientação para esta Casa Legislativa quanto à situação abaixo descrita:

Os vencimentos dos cargos de Professor I e Professor II são, respectivamente, R\$ 1.198,18 e R\$ 1.688,40, com carga horária de 24h semanais para Professor I e 84h mensais para Professor II, a serem cumpridas em sala de aula.

A Lei 11.738/2008 (Lei do Piso do Magistério), estabelece o salário mínimo a ser pago aos profissionais do magistério na ordem de R\$ 1.917,78, em 2015, com cumprimento de 2/3 da jornada em sala de aula e 1/3 em atividades fora da sala de aula.

Com base nas informações obtidas, o município está cumprindo a Lei do Piso Nacional?

É importante esclarecer que este é um assunto de grande relevância para esta Casa Legislativa, conforme consta em ofícios desta Sessão Legislativa.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 18 de agosto de 2015.

Maria da Conceição Aparecida Baeta
Vereadora